

Nº.30

ACTA Nº.30

98-08-12 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos doze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente Substituto e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Exmº. Presidente da Câmara, Senhor António Manuel Camilo Coelho, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vereador que presidia declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Exmº. Presidente, Senhor António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Srs Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana,

relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/08/11, que acusava um total de disponibilidades da importância de 365.818.957\$50 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES, OTOCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 426.535\$50 (QUATROCENTOS E VINTE SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 365.392.422\$00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vereador substituto do Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 26.626.991\$50 (VINTE SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil quinhentos e oito a quatro mil seiscentos e quarenta e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E OITO – SEGUNDA ALTERAÇÃO :- Foi presente a segunda alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21/7, que apresentava um total de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----MOVIMENTO - “ALENTEJO: SIM À REGIONALIZAÇÃO, POR PORTUGAL”:-

Foi presente uma carta s/nº e s/data, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Movimento em epígrafe, solicitando uma contribuição, essencial para o sucesso desta importante iniciativa.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar á AMLA uma posição conjunta sobre tal contribuição.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE – NOTÍCIA PUBLICADA NO “EXPRESSO” – EDIÇÃO DE 1998.07.11 – SOB O TÍTULO “GOVERNO INVESTIGA SANTO ESTEVÃO” – AUTOR, PEDRO ALMEIDA VIEIRA :- Foi presente o ofício circular

7996, datado de 98/08/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Benavente, no qual transmite o teor do despacho exarado por S.Exª., o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----OICI – ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO INTÉRMUNICIPAL – XXIV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE MUNICÍPIOS GUADALAJARA (ESPANHA), 7 A 10 DE JULHO DE 1998 :- Foi presente o ofício nº

1729-DL, datado de 98/08/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela OICI – Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal, enviando os seguintes documentos:-----

----Conselho Directivo da OICI (nova composição eleita em Guadalajara para o mandato 1998 – 2000);-----

----Moção sobre Timor;-----

-----Moção que condena o Terrorismo e o Narcotráfico;-----

----Moção do XXIV Congresso Ibero-Americano de Municípios da OICI.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ACTIVIDADE PISCATÓRIA E PORTOS :- Foi presente o ofício nº.

1762, datado de 98/07/28, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia de uma proposta sobre Pesca Artesanal, aprovada pela Câmara Municipal de Aljezur.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento .-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOVA LEI DE FINANÇAS LOCAIS :- Foi presente o ofício circular nº. 98/98, datado de 98/07/30, dirigido a

esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses informando, que na sequência de decisão tomada pelo Conselho Directivo na reunião de 28 de Julho, já foi solicitado ao Governo que divulgue os índices utilizados no cálculo do FGM, FCM e FEF aos Municípios.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE CORTINAS DE ABRIGO:- Foi presente um

requerimento em que a Empresa “Oceanis – Turismo & Agricultura, S.A”, com Sede na Avenida Defensores de Chaves, nº.23, 5º. Dto, em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de cortinas de abrigo, com as seguintes espécies; Melalenca spp, Metrodicero spp, Pinus Pinaster, Pinus Pinea e Arbutus Unedo, numa área de 7 hectares no seu prédio rústico denominado “Herdade do Sardão”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a

referida plantação.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS :- Foram presentes dois requerimentos a solicitar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, respeitantes a:-----

-----Remirando – Actividades Turísticas, Lda, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bar, sito no Jardim do Cais, Vila Nova de Milfontes, das 22 às 6 horas, durante o mês de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs Vereadores eleitos pela CDU, por razões processuais, dar parecer favorável e auscultar as entidades cuja consulta é obrigatória.-----

-----Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de pastelaria e gelataria, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, nº. 9 – Vila Nova de Milfontes, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável e auscultar as entidades cuja consulta é obrigatória.-----

-----Foi presente um fax enviado por PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda, com Sede na Estrada de Paço de Arcos nº. 48 – Paço de Arcos, a solicitar autorização para levar a efeito uma acção promocional bancária (Banco Santander), no dia 27 de Agosto, no período da tarde, junto à via principal da marginal, frente ao Hotel Social ou no Parque de Estacionamento junto à G.N.R./Depósito da Água, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a referida Acção para o dia 21 de Agosto, durante o período da tarde, no Parque de estacionamento junto à G.N.R./Depósito da Água.-----

-----Foi também presente um requerimento de Publicultura – Sociedade de

Informação e Cultura S.A , com Sede na Rua do Telhal, nº. 12, 3º. DTº., Lisboa, solicitando autorização para proceder à campanha promocional da revista Mundial, nos dias 12 e 13 de Agosto, em Vila Nova de Milfontes e no dia 14 de Agosto, na Zambujeira do Mar.-----

-----O Sr. Vereador Substituto Legal do Presidente, António Manuel Viana Afonso, autorizou nos termos, da Lei em vigor, a realização da acção promocional, com a utilização da carrinha de matrícula 74-89-DQ, nos seguintes dias: - Dia 12 Agosto, no Parque de estacionamento junto à G.N.R.; - dia 13 de Agosto, nas Furnas no fim do troço do alcatrão, antes dos restaurantes; - no dia 14 de Agosto, na Zambujeira do Mar, junto ao Mercado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a autorização concedida pelo Sr. Vereador substituto do Presidente da Câmara.-----

-----V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----**QUIOSQUE INFOCID – CONTRATO DE MANUTENÇÃO** :- Foi presente uma informação prestada pelo Sector de Aprovisionamento do Município da qual consta que, na sequência das deliberações camarárias tomadas em 97/01/22 e 97/07/16, foi solicitado à firma ESD: - Equipamentos de Suporte de Informação, Lda, Empresa fornecedora do equipamento supracitado, a alteração ao ponto 9 da minuta do contrato de manutenção, visando a cobertura dos riscos inerentes a desastres naturais e vandalismo. A referida firma comunicou, telefónicamente não ser possível, actualmente, incluir esses riscos no contrato de manutenção, pelo que procedeu ao envio do contrato correspondente à anterior minuta.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar o referido contrato de manutenção na pessoa do Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----**FESTIVAL DE MÚSICA JUVENIL** :- Foi presente o ofício nº. 17/98, datado de 15/06/98 da Escola do E.B.M. nº. 875, de Corte Brique, através do qual solicita um apoio monetário para fazer face às despesas com a aquisição dos prémios para os participantes no Festival de Música Juvenil, inserido nas Comemorações do Dia Mundial da Criança.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 16.280\$00 (DEZASSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS).-----

-----FESTA AO PADROEIRO DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS :- Foi presente uma carta datada de 98/06/25 da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luís, através da qual é solicitada a concessão de um apoio para fazer face às despesas com a organização da Festa do Padroeiro da Freguesia de São Luís que terá lugar nos dias 22 e 23 do corrente mês.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Comissão um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----FESTAS TRADICIONAIS DE RELÍQUIAS :- Foi presente uma carta do Grupo Desportivo de Relíquias na qual solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para ajudar a suportar as despesas com a organização das Festas tradicionais de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido grupo o subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S.MIGUEL:- Foi presente uma carta s/nº., datada de 98/07/27, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S.Miguel, através da qual se solicita a concessão de um apoio para o II Torneio de Tiro ao Alvo, a realizar em 22 de Agosto do corrente.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido Clube um subsídio no montante de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ALMOGRAVE :- Foi presente o ofício nº. 337, datado de 98/07/30, da Junta de Freguesia de Salvador, através do qual se solicita que seja atribuído um subsídio à Comissão de Moradores do Almogrove, de forma a ajudar a custear os encargos com o fogo de artifício, da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à referida Comissão de Moradores do Almogrove.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES 1998:- Foram presentes os ofícios nºs 8542 e 8714, datados de 31 de Julho e 7 de Agosto, respectivamente, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo o resultado das análises das águas das praias de Vila Nova de Milfontes-Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa e das Praias do Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 8623, datado de 98/08/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1597 a 1606 e 1635 e 1643, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho durante o mês de Julho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL – CONCURSO PÚBLICO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 98/07/17, procedeu-se à abertura de concurso público para aquisição do material em epígrafe, nos termos do artigo 38º. do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29/3, com a nova redacção introduzida pelo do Decreto-Lei nº. 128/98, de 13/5, tendo em 98/08/04, a Comissão de abertura das propostas, verificado que o concurso ficou deserto.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de cimento por ajuste directo.-----

-----**IX-SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR :- Foi presente uma informação, bem como os protocolos relativos à renovação do fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo de Vila Nova de Milfontes e de São Teotónio. Os protocolos irão ser celebrados com a Escola Básica Integrada Eng. Manuel Rafael Amaro da Costa e o Colégio Nª Srª da Graça sendo fornecidas nos respectivos refeitórios, as refeições aos alunos abrangidos pela acção social escolar desta Autarquia que se responsabiliza pelo seu pagamento integral para os alunos do escalão A e, a compartilhar com 50% do custo das refeições para os alunos do escalão B, de acordo com o preço em vigor naqueles refeitórios.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos na pessoa do Presidente ou seu substituto.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações constituídas, a primeira por uma folha, a segunda e terceira por três folhas cada e a quarta por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.-OBRAS EMBARGADAS: -Foi presente o seguinte auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

----- Auto de embargo datado de vinte e um de Julho findo, contra António Manuel Simões Matos Campos Grave, residente na Rua de Odeceixe, na Vila e Freguesia de S.Teotónio, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-

Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2 do artigo 54º do mesmo diploma, em virtude de proceder á construção de um telheiro com 12 metros quadrados sito na Rua de Odeceixe na Vila e Freguesia de S .Teotónio, Concelho de Odemira, sem possuir qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manter o embargo e notificar o embargado para, no prazo de 60 dias, apresentar pedido de viabilidade.-

-----3.-PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA O PRÈDIO SITO NAS PORTAS DO TRANSVAL, FREGUESIA DE SANTA MARIA DESTE CONCELHO- JUCÍLIA MARIA RAFAEL ALEXANDRE GUERREIRO:-----

-----Foi presente um requerimento em que Jucília Maria Rafael Alexandre Guerreiro, residente nas Portas do Transval, na Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, solicita a emissão do alvará de loteamento, constituído por dois lotes de terreno com as áreas de 850 m2 e 23811 m2, respectivamente, para o prédio denominado Carvalho sito nas Portas do Transval, na Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, sem inscrição própria na matriz, pendente de rectificação do artigo 145-B, da Freguesia de Santa Maria e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00709/210896.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do alvará e fixar a taxa de urbanização em 375.000\$00.-----

-----4. - PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ E PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS EM PRESTAÇÕES, PARA O LOTEAMENTO DO PRÈDIO SITO NA CERCA DO CAIXEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO, DESTE CONCELHO-CARVALHO & FIGUEIRA URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA:-----

-----Foi presente o processo em que Carvalho & Figueira Urbanizações e Construções Limitada, com sede na Rua 5 de Outubro 1, na Vila e Freguesia de S.Teotónio, Concelho de

Odemira, solicita a emissão do alvará de loteamento para o prédio sito na Cerca do Caixeiro na Vila e Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, e bem assim, o pagamento em prestações da Taxa Municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas..-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de infra-estruturas do loteamento.-----

-----Mais deliberou notificar o requerente para apresentar caução no valor de 5.365.867\$00, correspondente a 50% do valor das infra-estruturas existentes bem como, autorizar o pagamento da taxa de urbanização em prestações, notificando-se o requerente que deve para tal apresentar caução no valor de 75% do montante global da referida taxa, tendo deliberado ainda que a Câmara Municipal assume todos os encargos relativos a reforços de infra-estruturas necessários ao processo.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	8
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
VIII	- Obras Municipais	8
IX	- Saúde e Acção Social.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	9

